



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 448, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar da Reunião do Grupo de Trabalho da comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 9 de maio de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 103/2018/CDDF (SEI-0080532), datado de 23 de abril de 2018 do Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, (*Tabularium 08191.042511/2018-48*),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA** para participar da Reunião do Grupo de Trabalho da comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizar-se no dia 9 de maio de 2018, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º A participação do Promotor de Justiça dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SSA/CGAB/PGJ 03/MAI/2018 17:25 4.266